



**Rádio Caria** 102.5 FM - A rádio do concelho de Belmonte

[www.radiocaria.com](http://www.radiocaria.com)



**racab**  
Rádio Castelo Branco

A sua rádio sempre consigo!  
92 FM | [www.radiocastelobranco.pt](http://www.radiocastelobranco.pt)

[f](#) [i](#) [t](#)

Avenida 1º Maio, nº 89, 1º esq. | 6000-086 Castelo Branco  
racabgeral@gmail.com | racabcomercial@gmail.com  
Contactos : 272 347 346 | 969 769 492

**CARTÓRIO NOTARIAL DE BELMONTE  
ANA MARGARIDA CARROLA  
NOTÁRIA**

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que foi lavrada, no dia dezasseis de fevereiro de dois mil e vinte e três, neste Cartório Notarial de Belmonte, a cargo da notária privada, Ana Margarida Silva Carrola, no livro de notas para escrituras diversas número vinte e oito, de folhas dezoito a folhas vinte, escritura de Justificação, na qual, **ANTÓNIO DA COSTA SERRANINHO** e mulher **MARIA LUSITANA DA RESSURREIÇÃO MIGUEL**, ambos naturais da freguesia de Salvador, concelho de Penamacor, casados sob o regime da comunhão geral de bens, residentes na Rua da Cruzinha, n.º 15, Salvador, Penamacor, declararam ser donos e legítimos possuidores, dos seguintes prédios, na freguesia de Salvador, concelho de Penamacor e não descritos na Conservatória do Registo Predial de Penamacor: **1) Rústico**, sito ou denominado Água de Verão, composto de cultura arvense de regadio e oliveiras, com a área de mil duzentos e oitenta metros quadrados, a confrontar de norte com linha de água, de sul com Maria Lucinda Esteves Luiz, de nascente com Fátima Maria Moreira Justino Canilho e de poente com Ricardo Ribeiro e Gil Miguel Raposo, inscrito na respetiva matriz predial rústica sob o artigo 83 Secção D; **2) Rústico**, sito ou denominado Junta dos Ribeiros, composto de construção rural, horta e oliveiras, com a área de mil e seiscentos metros quadrados, a confrontar de norte e nascente com linha de água, de sul com Maria Joaquina Cristóvão e Manuel Filipe Serrano e de poente com Maria José Robalo Silva, inscrito na respetiva matriz predial rústica sob o artigo 96 Secção L. Que os vieram à sua posse, no ano de mil novecentos e noventa e oito, data em que entraram na posse dos mesmos, no estado de casados por doação meramente verbal da mãe da justificante mulher Maria da Ressurreição, viúva, residente que foi em Salvador, Penamacor. Que se encontram, na posse dos mencionados prédios, há mais de vinte anos, mas dada a forma de aquisição, não têm título formal que lhes permita requerer o registo a seu favor.

Belmonte, 16 de fevereiro de 2023  
Está conforme o original.

**A Notária**  
(Ana Margarida Silva Carrola)

**CARTÓRIO NOTARIAL DE CASTELO BRANCO**

Maria de Jesus Folgado Leal Prudente, Notária do Cartório Notarial de Castelo Branco sito na Rua Mousinho Magro, n.º 8, 1.º andar, certifico para efeitos de publicação que, por escritura de hoje, exarada a partir de folhas trinta e nove do livro de notas número trezentos e quarenta e oito-G deste mesmo Cartório, **JOSÉ GONÇALVES FERNANDES**, NIF 174 739 761 e sua mulher, **MARIA EMÍLIA MARQUES SANTARÉM**, NIF 174 739 770 casados sob o regime de comunhão geral de bens, ele natural da freguesia de Lousa e ela natural da freguesia de Escalos de Cima, ambas do concelho de Castelo Branco, residentes na Rua Direita, n.º 19, Escalos de Cima, freguesia de Escalos de Cima e Lousa, concelho de Castelo Branco, justificaram a posse do direito de propriedade invocando a usucapião sobre o **prédio rústico** composto por horta, cultura arvense e vinha, com a área de mil e quinhentos metros quadrados, sito em Verdelhão, freguesia de Escalos de Cima e Lousa, extinta freguesia de Escalos de Cima, concelho de Castelo Branco, a confrontar do norte com caminho, do sul com Joaquim Batista, do nascente com herdeiros de José Duarte Formigo e do poente com Domingos Gamas, inscrito na respetiva matriz predial em nome de José Gonçalves Fernandes, sob o artigo 26, secção 1B, da freguesia de Escalos de Cima e Lousa, o qual provem do artigo 26, secção B da extinta freguesia de Escalos de Cima, (provindo este de parte dos artigos rústicos 865, 866 e 1382) com o valor patrimonial atual e atribuído de treze euros e quarenta e dois cêntimos.

Que este prédio corresponde a um quinto do prédio rústico do qual deve ser desanexado, descrito na Conservatória do Registo Predial de Castelo Branco sob o número mil e trinta/Freguesia de Escalos de Cima, com registo de aquisição da fração de um quinto a favor de Francisco Beato e mulher Nazaré dos Santos, residentes em Escalos de Cima, pela apresentação dois, de treze de Maio de mil novecentos e quarenta e sete, sem qualquer inscrição de aquisição da restante fração de quatro quintos.

Está conforme o original.  
Castelo Branco, vinte e oito de Fevereiro de dois mil e vinte e três.

**A Notária, Maria de Jesus Folgado Leal Prudente**



**URBANAFM**  
muito mais música  
100.8 FM 97.5

**CARTÓRIO NOTARIAL DE BELMONTE  
ANA MARGARIDA CARROLA  
NOTÁRIA**

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que foi lavrada, no dia quinze de fevereiro de dois mil e vinte e três, neste Cartório Notarial de Belmonte, a cargo da notária privada, Ana Margarida Silva Carrola, no livro de notas para escrituras diversas número vinte e oito, de folhas dois a folhas três verso, escritura de Justificação, na qual, **ZITA MARIA MONTEIRO ANTUNES** e marido **JOSÉ NABAIS VILA BOA**, ambos naturais da freguesia do Meimão, concelho de Penamacor, casados sob o regime da comunhão de adquiridos, residentes na Rua do Cruzeiro, n.º 6, Meimão, Penamacor, declararam ser donos e legítimos possuidores, do seguinte prédio na freguesia do Meimão, concelho de Penamacor: **Urbano**, sito na Rua do Outeiro, composto de uma edificação de um piso destinado a arrecadação e arrumos, com a superfície coberta de vinte metros quadrados, a confrontar de norte com Manuel Moiteiro do Olival, de sul com Manuel Augusto Cunha Jacinto, de nascente com José Cunha Vila Boa e de poente com rua pública, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 17. Que o prédio acima identificado se encontra descrito na Conservatória do Registo Predial de Penamacor sob o número duzentos e dezasseis - Meimão. Que os justificantes são donos e legítimos possuidores do prédio acima identificado por o haverem adquirido no ano de mil novecentos e noventa e seis, no estado de casados por doação meramente verbal dos pais da justificante mulher, Joaquim Antunes e Lourdes Martins Moiteiro, residentes no Meimão, os quais por sua vez o haviam adquirido, por compra meramente verbal, no ano de mil novecentos e noventa e um a Ana Luísa da Cunha Amaral Mariano, Francisco Amaral, Henrique da Cunha Amaral, José Amaral e mulher Maria Madalena dos Santos e José da Cunha Amaral. Que se encontram, na posse do mencionado prédio há mais de vinte anos, mas dada a forma de aquisição, não têm título formal que lhes permita requerer o registo a seu favor.

Belmonte, 15 de fevereiro de 2023  
Está conforme o original.

**A Notária**  
(Ana Margarida Silva Carrola)

**CARTÓRIO NOTARIAL DE CASTELO BRANCO**

Maria de Jesus Folgado Leal Prudente, Notária do Cartório Notarial de Castelo Branco sito na Rua Mousinho Magro, n.º 8, 1.º andar, certifico para efeitos de publicação que, por escritura de hoje, exarada a partir de folhas setenta e quatro do livro de notas número trezentos e quarenta e oito-G deste mesmo Cartório, **ANTÓNIO BAPTISTA PERQUILHAS**, NIF 137 279 108 e sua mulher, **ERNESTINA GENS DA CONCEIÇÃO BAPTISTA PERQUILHAS**, NIF 137 279 094, casados sob o regime de comunhão geral de bens, ele natural da freguesia de Freixial do Campo, concelho de Castelo Branco e ela natural da freguesia de Santa Catarina, concelho de Caldas da Rainha, residentes na Rua da Fonte, n.º 10, Freixial do Campo, freguesia de Freixial e Juncal do Campo, concelho de Castelo Branco, justificaram a posse do direito de propriedade invocando a usucapião sobre os seguintes bens:

**Um - prédio urbano** composto por uma casa de arrecadação ampla e logradouro, destinado a arrecadação, com a superfície coberta de sessenta e três metros quadrados e descoberta de cento e trinta metros quadrados, sito na Rua da Fonte, n.º 12, freguesia de Freixial e Juncal do Campo, extinta freguesia de Freixial do Campo, concelho de Castelo Branco, descrito na Conservatória do Registo Predial de Castelo Branco sob o número quinhentos e sessenta e sete/Freguesia de Freixial do Campo, com o registo de aquisição em comum e sem determinação de parte ou direito a favor de Anabela Pacheco Cabral Batista Lourenço, casada sob o regime de comunhão de adquiridos com Paulo Cristóvão dos Santos Lourenço, residente na Praceta Jaime Cortesão, lote 2, 2.º andar esquerdo, Santarém e de Maria de Lurdes Pacheco Cabral Batista, viúva, residente na Rua Dr. António José de Almeida, n.º 5, 2.º andar esquerdo, Santarém, pela apresentação seis, de seis de Abril de mil novecentos e noventa e nove, inscrito na respetiva matriz predial em nome de herdeiros de Albano Nunes Batista sob o artigo 937, da freguesia de Freixial e Juncal do Campo, o qual provem do artigo 635 da extinta freguesia de Freixial do Campo, com o valor patrimonial e atribuído de dezoito mil trezentos e trinta euros e noventa cêntimos.

**Dois - prédio rústico** composto por terra com oliveiras, com a área de sete mil oitocentos e oitenta metros quadrados, sito em Fonte Fria, freguesia de Freixial e Juncal do Campo, extinta freguesia de Freixial do Campo, concelho de Castelo Branco, descrito na Conservatória do Registo Predial de Castelo Branco sob o número duzentos e setenta e nove/Freguesia de Freixial do Campo, com o registo de aquisição em comum e sem determinação de parte ou direito a favor de Anabela Pacheco Cabral Batista Lourenço, casada sob o regime de comunhão de adquiridos com Paulo Cristóvão dos Santos Lourenço, residente na Praceta Jaime Cortesão, lote 2, 2.º andar esquerdo, Santarém e de Maria de Lurdes Pacheco Cabral Batista, viúva, residente na Rua Dr. António José de Almeida, n.º 5, 2.º andar esquerdo, Santarém, pela apresentação seis, de seis de Abril de mil novecentos e noventa e nove, inscrito na respetiva matriz predial em nome de António Nunes sob o artigo 55, secção 1G, da freguesia de Freixial e Juncal do Campo, o qual provem do artigo 55, secção G da extinta freguesia de Freixial do Campo, com o valor patrimonial atual e atribuído de trinta e cinco euros e oitenta e dois cêntimos.

Está conforme o original.  
Castelo Branco, dois de Março de dois mil e vinte e três.

**A Notária, Maria de Jesus Folgado Leal Prudente**

**GRANDE MÉDIUM CURANDEIRO  
PROF. JOSEPH**  
ASTRÓLOGO  
GRANDE MÉDIUM VIDENTE



Espiritualista, se o companheiro te deixou ou te quiser deixar venha ter comigo, ele/ela volta na mesma semana. Não há problema sem solução. Ajuda a resolver problemas familiares, sexuais, amor, negócios, emagrecimento, atração de cliente, mesmo os casos mais difíceis e desesperados. Se está cansado de sofrer, não sofra mais.

FACILIDADE DE PAGAMENTO  
PAGAMENTO DEPOIS DO RESULTADO  
Atende na Covilhã das 8h às 21h todos os dias.  
Ligue já o número que pode mudar a sua vida  
**936 004 783** (Chamada para a rede móvel nacional)

MUNICÍPIO DE CASTELO BRANCO



DECLARAÇÃO  
REVISÃO DO PLANO GERAL DE URBANIZAÇÃO DE CASTELO BRANCO  
DISCUSSÃO PÚBLICA

Leopoldo Martins Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco, declara, para cumprimento da alínea d) do n.º 3 do art.º 6.º e do n.º 6 do art.º 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação, que no âmbito do procedimento de Revisão do Plano Geral de Urbanização de Castelo Branco, foram ponderadas dezanove sugestões/reclamações relativas ao período de discussão pública na sequência da publicação do Aviso (extrato) n.º 7328/2022 na 2.ª série do Diário da República, em 11 de abril, período que decorreu entre 20 de Abril e 2 de junho de 2022, ou seja, 30 dias úteis, com início após 5 dias úteis contados a partir da citada publicação.

Mais declara que as dezanove participações analisadas incidiram sobre questões diversas tendo sido suscitada por uma significativa parte dos expoentes nas reclamações/sugestões apresentadas a problemática que se relaciona com a elaboração/revogação de Planos de Pormenor questões que, face às repercussões que as mesmas vão originar na Proposta de Revisão do Plano Geral de Urbanização submetida a discussão pública, justificam a necessidade de promover um novo período de discussão pública.

Mais declara que a Câmara Municipal deliberou, na sua reunião pública do Órgão Executivo, realizada em 17/02/2023, informar os requerentes sobre as deliberações tomadas e informar também que os documentos que fundamentam as decisões/deliberações podem ser consultados na página desta autarquia em: <https://www.cm-castelobranco.pt/municipio/areas-de-acao/ordenamento-do-territorio-e-urbanismo/participacao-publica>.

Declara ainda que a Câmara Municipal deliberou remeter cópia da informação relativa à análise das participações recebidas no âmbito da Discussão Pública ao Urbanista responsável pela elaboração da Revisão, solicitando que proceda à elaboração de uma nova versão da Proposta de Revisão do Plano Geral de Urbanização, para posterior análise e abertura de um novo período de participação em reunião pública do Órgão Executivo, por um período mínimo de 20 dias úteis, nos termos do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação.

Paços do Município de Castelo Branco, 17 de fevereiro de 2023

O Presidente da Câmara  
Dr. Leopoldo Martins Rodrigues

**CARTÓRIO NOTARIAL DE CASTELO BRANCO**

Maria de Jesus Folgado Leal Prudente, Notária do Cartório Notarial de Castelo Branco sito na Rua Mousinho Magro, n.º 8, 1.º andar, certifico para efeitos de publicação que, por escritura de hoje, exarada a partir de folhas trinta e seis do livro de notas número trezentos e quarenta e oito-G deste mesmo Cartório, **CARLOS JOSÉ ANTUNES BATISTA**, NIF 109 611 705, divorciado, natural da freguesia de Juncal do Campo, concelho de Castelo Branco, residente na Rua do Fundo, n.º 32, Juncal do Campo, freguesia de Freixial e Juncal do Campo, concelho de Castelo Branco, justificou a posse do direito de propriedade invocando a usucapião sobre os seguintes bens:

**Um - um quarto do prédio rústico**, composto por construção rural, olival e cultura arvense em olival, com a área de dois mil e oitocentos metros quadrados, sito em "Lomba", freguesia de Salgueiro do Campo, concelho de Castelo Branco, descrito na Conservatória do Registo Predial de Castelo Branco sob o número dois mil e seis/Freguesia de Salgueiro do Campo, com registo de aquisição da fração de metade a favor de Francisco Jerónimo da Silva, casado sob o regime de comunhão de adquiridos com Maria do Céu de Carvalho Mendes Silva, pela apresentação doze, de vinte e dois de Dezembro de dois mil e oito, sem qualquer inscrição de aquisição da fração de um quarto agora justificada, encontrando-se o prédio inscrito na matriz predial respetiva em nome de Carlos José Antunes Batista e de Francisco Jerónimo da Silva, sob o artigo 31, secção D, com o valor patrimonial tributário e atribuído de quatro euros e oitenta e um cêntimos, correspondente à dita fração de um quarto.

**Dois - prédio rústico**, composto por cultura arvense de regadio e oliveiras, com a área de seiscentos metros quadrados, sito em "Fonte do Sapo", União das Freguesias de Freixial e Juncal do Campo, extinta freguesia de Juncal do Campo, concelho de Castelo Branco, a confrontar do norte com Rafael Tavares e outros, do sul com herdeiros de Francisco Lourenço Matos, do nascente com caminho e do poente com herdeiros de Francisco Ambrósio Filipe, omissos na Conservatória do Registo Predial de Castelo Branco, inscrito na matriz predial respetiva em nome de Carlos José Antunes Batista e Joaquim Manuel Antunes Baptista, sob o artigo 31, secção S, da União das Freguesias de Freixial e Juncal do Campo, o qual provem do artigo 31, secção S da extinta freguesia de Juncal do Campo com o valor patrimonial atual e atribuído de doze euros e oitenta e cinco cêntimos.

Está conforme o original.  
Castelo Branco, vinte e oito de Fevereiro de dois mil e vinte e três.

**A Notária, Maria de Jesus Folgado Leal Prudente**